

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0.40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0.50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.019, DE 6 DE JUNHO DE 1944

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 834, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, dos srs. Luiz, João, José e Pedro Meneghel, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no bairro de Recreio, distrito de Vila Rezende, município e comarca de Piracicaba, destinada à construção do Grupo Escolar local, a saber:

“um terreno com 24.200 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando, pela frente, com a Estrada Municipal, de um lado, onde mede 94 m (noventa e quatro metros) com terrenos de Pedro Buscariol, de outro lado e fundos, onde mede, respectivamente, 113 m (cento e treze metros) e 205 m (duzentos e cinco metros), com terrenos de propriedade da Usina Tamandupá”

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de junho de 1944.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima,

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 6 de junho de 1944.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.020, DE 6 DE JUNHO DE 1944

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00

Código Local: — Aquisição de Bens Imóveis. Código Geral: — 8.87.2 — Despesa — Serviços de Utilidade Pública - Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral — Material Peimanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 832, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial da importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a desapropriação de que trata o art. 1.º, do decreto n. 13.882, de 8 de março de 1944, ou seja: uma gleba de terras que confronta ao Norte e a Leste pelo rio Mogi-Guaçu; a Oeste pelo ribeirão da Barra e por terras ocupadas por João Maurício Negreiros e pela Estação Experimental de Caça e Pesca; ao Sul, pela Estrada Nova de Rodagem Pirassununga-Cascavel, partindo do ribeirão da Barra, rumo ao córrego do Potreiro e atravessando este, prossegue até o rio Mogi-Guaçu, fechando um perímetro com a área total de 6.576.8471 ha.

Parágrafo único — A gleba de que trata este artigo é constituída de terras pertencentes a Joaquim Luiz de Godoy, herdeiros de José Carlos de Oliveira e Anna de Jesus, Eugênia Ribeiro da Silva, Santos Batistella, Centra, Elétrica Rio Claro, Juvenino Candido Machado, José Pereira de Godoy, Joaquim Luiz de Godoy, José Pereira da Mata, Guerin Delino e herdeiros de Ettore e Ricieri, Scatolini, Candido de Barros, Arthur José da Cunha, João Maurício de Negreiros, João Pereira da Silva, Oswaldo Amente, Sebastião Firmino e Osório Ribeiro Sardinha, José Alvarez de Godoy, Lourenço Batel, José Porfírio, Vergílio Baggio, José Tomaz, Anna Candida de Jesus, Quinto Baldeja, Salvador Candido Machado, herdeiros de José Carlos de Oliveira e Cristiano Osorio de Oliveira Filho.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de junho de 1944.

Fernando Costa

Francisco D'Auria,

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 6 de junho de 1944.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 6 de junho de 1944:

Da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Waldomiro Canto Rocha para exercer, interinamente, o cargo de servente de Posto de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde (SI-3123/44) — “De acordo”; da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de

Maria Antonieta Teixeira de Freitas, funcionária da Seção de Transportes, daquela Secretaria, a fim de servir junto ao Departamento de Profilaxia da Lepra ..... (SI-3122/44) — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de ajuda de custo a Antonio Moraes, motorista do Serviço de Profilaxia da Malária, removido de sede (SI-2646/44) — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Wus'n Candido para exercer, interinamente, o cargo de servente de Posto de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde ..... (SI-3128/44) — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Alice Duarte Mattos para exercer, interinamente, o cargo de servente do Grupo Escolar “Visconde de São Leopoldo”, em Santos (SI-3133/44) — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de ajuda de custo a Nestor Rabello Mello, funcionário do Serviço de Profilaxia da Malária, removido de sede ..... (SI-2727/44) — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do cargo de professora de Meio Social, Jureir da Escola Normal “Peixoto Gomide”, de Itapicatinga a fim de continuar a prestar serviços ao Colégio Estadual da Capital (SI-1651/44) — “De acordo”;

de Vitor Prozzi. Solicita seja transformado em exoneração a pedido, o ato pelo qual foi demitido, por abandono do cargo que exercia na Secretaria da Fazenda ..... (SI-5776/43) — “Transforma-se a pena de demissão por abandono do cargo em exoneração, a pedido”;

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que se pede reconsideração do ato pelo qual foi efetivado no cargo de técnico de laboratório de Centro de Saúde de 2.ª categoria, a fim de ser nomeado para cargo equivalente, de Centro de Saúde de 1.ª categoria (SI-2645/44) — “Indeferido, à vista do parecer do D. S. P.”.

### SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Concedendo:

Nos termos do artigo 155, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, ao sr. Gustavo Lacerda Filho, servente da Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente, 2.ª classe, doze (12) meses de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 27 de abril de 1944;

Nos mesmos termos, a dona Adélia Fontoura Trisi, 4.ª escriturária da Delegacia de Ordem Política e Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, seis (6) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Demittindo:

Tendo em vista o que ficou apurado em processo administrativo e de acordo com o parecer do Conselho da Polícia Civil de São Paulo, nos termos do artigo 233 n. III, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 o sr. Lourival Lima Pereira, do cargo de pintor, interino, do Instituto Correccional da Ilha Anchieta, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

### FORÇA POLICIAL

Mantem, sem interrupção de exercício, no Comando da Força Policial do Estado, o General de Brigada da Reserva do Exército Nacional — Luiz Gaudie Ley.

— Foi reformado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da lei n. III, letra “b” 13, letra “c”, 2.ª parte, 23 e 27 da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao tenente coronel agregado ao Quadro da Força Policial do Estado — Mario Azevedo.

— Foi reformado nos termos dos artigos 15, letra “a”, 16, letra “c” 1.ª parte e 27 da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao operário militar de 4.ª classe do S. M. B. da Força Policial do Estado — Angelo Rusig.

— Em cumprimento de sentença judicial passada em julgado, foi reformado, a partir de 17 de janeiro de 1936 e nos termos dos artigos 1.º, letra “b”, 4.º do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, e 31 do decreto n. 6885, de 29 de dezembro de 1934, o guarda de 2.ª classe da Guarda Civil de São Paulo — Tiburcio Messias — ficando de nenhum efeito sua exclusão verificada naquela data.

### EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

DECRETOS DE 6-6-1944

O doutor Fernando Costa, Interventor Federal no Estado de São Paulo, tendo em vista que a Escola Profissional Secundária mantida pela Associação Cívica Feminina foi reconhecida pelo Governo Federal, conforme decreto n. 14.935, de 2 de março do corrente ano, publicado no “Diário Oficial” da União, de 30 do mesmo mês, resolveu fazer cessar os efeitos do ato de 21 de outubro de 1938, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, pelo qual foi concedida equiparação à referida Escola Profissional, ficando, em consequência, dispensada d. Esther Santos Guimarães das funções de inspetora junto aquele estabelecimento, para que foi nomeada por decreto de 6 de junho de 1939.

Foram removidos, no interesse do ensino, os srs.: — Atílio Ognibene, professor da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal Livre, anexa ao Colégio Sion, para igual

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

cargo na Escola Normal Livre, anexa ao Ginásio Ipiranga, ambas nesta Capital; Irmã Maria J. Monteiro Franco, professora da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal de Pirassununga, para igual cargo na Escola Normal Livre, anexa ao Colégio Sion, nesta Capital.

— Foi nomeada d. Hilda Braga para exercer, interinamente, o cargo de mestra geral e inspetora-almoxarife da Escola Profissional Agrícola — Industrial Mista de Pinhal.

— Foram nomeados, de conformidade com o artigo 2.º, § 2.º, da Resolução n. 126, de 23-5-1944, e com fundamento no art. 16, item IV, do decreto-lei 12.273, de 28-10-1941 os srs. Joaquim Claro de Souza, Orville Dias Bicalho, Geraldo Caçapava, Alfredo Castro Teixeira, José Abranches de Campos, Oswaldo de Azevedo e d. Maria Aparecida Pires para exercer, interinamente, os cargos de serventes de Delegacia de Saúde, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, criados pelo art. 23, do decreto-lei 13.439, de 30-6-1943.

— Foi designado, nos termos do art. 66, § 1.º, letra “d”, do decreto-lei 13.125, de 15-12-1942, o sr. Raul de Oliveira Bueno para exercer a partir de 13 de abril último, as funções de professor de desenho, no período diurno, do Curso de Ferroviários, anexo ao Núcleo de Ensino Profissional de Araraquara, percebendo gratificações proporcionais ao número de horas-aulas lecionadas, de acordo com a tabela anexa ao decreto 9.303, de 6-7-1938, onerando a despesa, no corrente ano, a verba n. 252-15-153-I, do respectivo orçamento.

— Foram admitidas d. d. Jandyra Grandes e Lydia Vicentin, ambas a partir de 1.º de abril último, e Deliberty Colaneri, a partir de 22 de março do corrente ano, para exercer, como extranumerárias, a primeira as funções de mestra de pintura e as outras duas as funções de mestras de confecções e corte da Escola Noturna de Aprendizado e Aperfeiçoamento, anexa ao Instituto Profissional Feminino desta Capital, percebendo, de acordo com o art. 470, do decreto 5.884, de 21-4-1933, combinado com o decreto-lei 13.828, de 24-1-1944, o salário mensal de Cr\$ 400,00, onerando a despesa no corrente ano, a verba 214-023-“b”, do respectivo orçamento ficando as mesmas exoneradas do cargo de substituta efetiva do referido estabelecimento.

— Foi exonerada, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra “a”, do decreto-lei 12.273, de 28-10-1941 d. Maria Thereza Ramos Ferraz de Barros do cargo de terceiro escriturário da Seção de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

— Foram dispensados, a pedido: — o sr. Alexandre Salgado Machado das funções de professor de elementos de física mecânica do Curso Noturno para Aperfeiçoamento de Ferroviários, anexo ao Núcleo de Ensino Profissional de Pindamonhangaba, para as quais foi contratado por decreto de 7-10-1941; e o sr. Vitorio Constantino, das funções de professor de Espanhol, para que foi contratado por decreto de 9 de novembro de 1943, bem como da regência de aulas extraordinárias de Francês, para que foi designado por decreto da mesma data, do Colégio Estadual, anexa à Escola Normal “Dr. Adhemar de Barros”, em Catanduva.

Foram declarados sem efeitos os seguintes decretos: — de 28-12-1943, na parte que admitiu, de conformidade com o art. 1.º, letra “a”, da Resolução 91, de 10-3-1942, o sr. Glacir Vaz para exercer, interinamente, a título precário e a partir de 1.º de julho do ano findo, o cargo de servente de Centro de Saúde de 1.ª categoria, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, visto não haver o admitido satisfeito os requisitos legais para investidura no cargo, ficando igualmente sem efeito o referido decreto, na parte que o dispensou, a partir de 1.º daquele mesmo mês e ano, das funções de servente, mensalista, de Centro de Saúde, também da Divisão do Serviço do Interior; de 28-12-1943, na parte que admitiu, de conformidade com o art. 1.º, letra “a”, da Resolução 91, de 10-3-1942, o sr. Ruy Nunes Pereira para exercer, interinamente, a título precário e a partir de 1.º de julho do ano findo, o cargo de servente de Posto de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, visto não haver o admitido satisfeito os requisitos legais para investidura no cargo, ficando, entretanto, mantido o referido decreto na parte que o dispensou, a partir da mesma data, das